



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.535, DE 30 DE MAIO DE 2.018

Proj. Lei nº 55/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 256.432,59 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2.14.02.	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2.666	TEATRO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 256.432,59
	Fonte Recurso – 01 Tesouro	
	Aplicação- 110.000 Geral	

Total..... R\$ 256.432,59

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2.14.01.	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(1175) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..	R\$ 20.000,00
13.122.0003.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	
(1179) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....	R\$ 5.000,00
2.14.02.	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2.094	ASCABAMA-ASSOC.CULT.A.B.M.M.I.JUVENIL	
(1180) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.904,81
13.392.0019.2.664	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIÁRIO	
(1213) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
13.392.0019.2.666	TEATRO	
(1235) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
13.392.0019.2.669	CARNAVAL	
(1240) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 607,05
(1242) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..	R\$ 2.070,59
(1243) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
13.392.0019.2.670	CIRCUITO CULTURAL PAULISTA	
(1245) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..	R\$ 20.000,00
13.392.0019.2.672	FESTIVAL DE MÚSICA	
(1252) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..	R\$ 10.000,00
13.392.0019.2.673	FESTA DO FOLCLORE	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.535, de 30 de Maio de 2.018.

(1256) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica..	R\$ 10.000,00
	Subtotal	R\$ 136.782,45
02.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.13.01.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA	
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
(1096) 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 119.650,14
	Subtotal	R\$ 119.650,14
	Total	R\$ 256.432,59

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Maio de 2.018.